



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO DO INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE JALES.

ATA:05/2021

DATA: 17/08/2021

Tipo: Presencial

Membros Presentes: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. Convidado: Claudir Balestreiro.

Pauta: **I) Para análise e ciência:** 01) Relatório Prestação de Contas-IMPS JALES-Junho/2021; 02) Relatório Financeiro referente ao mês de Junho e do Primeiro Semestre/2021; 03) Relatório do comitê de investimentos contendo: a) Relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de junho, 2º trimestre e primeiro semestre/2021; b) Parecer do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de junho/2021; 04) Comprovação de certificação dos conselheiros (Deliberativo e Fiscal); 05) Decisão da Segunda Câmara do TCE/SP sobre o recurso apresentado por este instituto, sobre as contas de 2019 e a decisão proferida por esta superintendência, perante a suspensão de pagamentos de 14º salários. 06) Termo de Adesão ao sistema de compensação Previdenciária; **II) Para análise e deliberação:** 01) Relatório do comitê de investimentos para credenciamento de instituições financeiras; 02) Ofício do comitê de investimentos solicitando as proposições de alteração da carteira; 03) Apresentação da minuta elaborada pelo Comitê de Investimentos, do seu Regimento Interno; 04) Ofício n.º 145/2021 da servidora designada pelo controle interno deste instituto, solicitando a definição dos critérios a serem observados em seus relatórios; 05) Minuta da portaria que regulamenta os serviços administrativos e as perícias médicas do IMPS Jales; 06) Ofício n.º 0051-2021/DE da Câmara Municipal, solicitando devolução de contribuições previdenciárias. 07) Portaria nº 621/2021 da Prefeitura de Jales comunicando a decisão da Sindicância instaurada através da Portaria nº 139/2020, de 05/02/2020, considerando em proceder a instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

As dezessete horas e trinta minutos do dia dezessete do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e um, na sala de reuniões da sede administrativa do Instituto Municipal de Previdência Social do município de Jales, estado de São Paulo, situado na Rua Sete, número dois mil e setenta e dois, Centro, reuniram-se os seguintes membros: Elaine Cristina Magri da Silva, Luiz Antonio Abra, Claudio Rodrigues Motta, Marisley Berceli Nascimento, Zenaide Nossa Claro Fernandes e Iracy Severino de Godoy. Também esteve presente, a convite do presidente deste conselho, o superintendente do Instituto Claudir Balestreiro. A reunião foi iniciada pelo presidente Luiz Antônio Abra que agradeceu a presença de todos e deu instalada a reunião do Conselho procedendo a leitura do ofício n.º 130/2021 da superintendência com os itens da pauta a serem discutidos. Ato contínuo pediu que o Superintendente do Instituto Municipal de Previdência Social de Jales apresentasse os itens da pauta. Claudir explicou o Relatório de Prestação de Contas do mês de junho/2021 contendo o Relatório financeiro do mês de junho e do Primeiro Semestre/2021 e depois o Relatório do Comitê de Investimentos, contendo o relatório Analítico de Investimentos referente ao mês de junho, 2º trimestre e primeiro semestre/2021 e o parecer do comitê de investimentos, referente a carteira do mês de junho/2021. Apresentou o Ofício nº 10/2021 do comitê de Investimentos solicitando autorização para realização de alterações na carteira de investimentos (resgates e aplicações) informando que os valores abaixo são projeções aproximadas, podendo haver variação de acordo com os valores de fechamento da folha salarial, bem como pela conformação e efetivação dos repasses previstos.



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

A - RESGATES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF	1.700.000,00	Para Pagamento da Folha Salarial e outras despesas do IMPS
2	CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES	972.159,79	Migração para o Fundo BB Dividendos MID CAPS FIC Ações

B- APLICAÇÕES

Itens	FUNDO	Valor Aproximado	Motivo
1	Caixa Brasil IRF-M1	858.271,97	Repasse das Contribuições Previdenciárias da parte FUNCIONAL e Patronal
2	Caixa Brasil Gestão Estratégica	14.000,00	Repasse do Aporte Pela Câmara Municipal
3	Caixa Brasil Ativa FI RF	869.593,98	Repasse do Aporte Pela Prefeitura Municipal de Jales
4	BB Alocação Ativa Retorno Total FIC Renda Fixa	165.000,00	Parcelamentos – Aporte
5	BB Dividendos MID CAPS FIC Ações	972.159,79	Migração do Fundo Caixa Petrobras FIC Ações

Luiz explicou que o resgate do Fundo Caixa Brasil Gestão Estratégica FIC RF para cobertura das despesas mensais, é devido ao percentual investido no fundo estar acima do recomendado pela empresa de assessoria e a migração do CAIXA PETROBRAS FI AÇÕES para o Fundo BB Dividendos MID CAPS FIC Ações foi também indicação da empresa de assessoria e de outra empresa consultada. Os conselheiros analisaram a sugestão do Comitê de Investimento, entenderam e deliberaram a favor das alterações sugeridas. Claudir deu continuidade apresentando as instituições financeiras que até a presente data apresentaram documentações para credenciamento: Banco do Brasil, Banco Bradesco e Caixa Econômica Federal. Ressaltou que o Instituto possui investimentos nas três instituições citadas e que tanto o comitê de Investimentos como a empresa de assessoria aprovaram as mesmas. Os membros do Conselho Deliberativo observaram os relatórios e deliberaram a favor das três Instituições financeiras citadas. Na sequência Luiz apresentou o Regimento Interno do Comitê de Investimentos elaborado com ajuda



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53

do superintendente e aprovado pelos seus membros para deliberação deste Conselho. Claudir explicou que o Conselho Deliberativo também precisa fazer seu Regimento Interno. Os membros do Conselho disseram que haviam lido o Regimento recebido anteriormente por email e após discussão de alguns itens, este foi aprovado por todos. Continuando a reunião Claudir parabenizou todos pela certificação de conselheiros, apresentando cópia de todos os certificados e disse que somos um dos poucos municípios que todos os conselheiros possuem certificação. Dando continuidade Claudir apresentou o Ofício n.º 145/2021 da servidora designada pelo controle interno deste instituto, solicitando a definição dos critérios a serem observados em seus relatórios. Os membros leram o ofício e não conseguiram chegar a uma conclusão sobre quais critérios devem ser definidos, deixando para deliberar na próxima reunião. Na sequência Claudir falou sobre o Ofício n.º 0051-2021/DE da Câmara Municipal, solicitando devolução de contribuições previdenciárias. Convidou neste momento o Procurador Jurídico Igor para que explicasse o assunto e relatasse sobre a resposta elaborada pelo Instituto à Câmara. Igor explicou que segundo o que consta no ofício, por questão de parametrização no sistema de folha de pagamento da Câmara Municipal a contribuição patronal, a partir de setembro de 2019, acabou por ter o montante referente as despesas administrativas calculado em duplicidade, ou seja, o percentual devido de 18,03% acabou por ser majorado para 20,03%, o que gerou, segundo a Câmara Municipal o montante de R\$ 26.437,55 (vinte e seis mil, quatrocentos e trinta e sete reais e cinquenta e cinco centavos). Neste mesmo ofício a Câmara solicita a compensação deste valor na parcela de aporte repassada pelo Legislativo. Igor disse que fez um parecer contra esta decisão, pelo fato de que o Instituto possui déficit atuarial e que a compensação deste valor diminuiria a receita do Instituto. Continuando Claudir solicitou que Elaine lesse a Portaria nº 621/2021 da Prefeitura de Jales resolvendo ao Conselho Consultivo e Fiscal do Instituto de Previdência da Sindicância instaurada através da Portaria nº 139/2020, de 05/02/2020, considerando em proceder a instauração de Processo Administrativo Disciplinar para apurar eventuais irregularidades. Após a leitura, Claudir explicou o fato ocorrido em 2019 para todos os membros, dizendo que na ocasião foi feito boletim de ocorrência, o que resultou em processo na justiça. Luiz lembrou que na época também foi formada uma comissão no Instituto de Previdência para apurar os fatos, mas que como já havia um processo na justiça, resolveram esperar a decisão final deste processo. Igor sugeriu que o presidente do Conselho solicite o Processo de capa a capa para analisar tudo o que foi produzido na sindicância, para decidir se o Conselho Deliberativo vai instaurar o processo administrativo ou tomar outras decisões, lembrando que foi aberto processo na justiça. Continuando a pauta Claudir apresentou a Decisão da Segunda Câmara do TCE/SP sobre o recurso apresentado por este instituto, sobre as contas de 2019 e a decisão proferida por esta superintendência, perante a suspensão de pagamentos de 14º salários. Igor e Luiz explicaram a decisão. Logo após foi lido a Minuta da portaria que regulamenta os serviços administrativos e as perícias médicas do IMPS Jales e Claudir explicou os artigos da referida portaria. Os conselheiros deliberaram a favor do texto da portaria. Para encerrar os itens da pauta, Claudir entregou para os membros do Conselho o termo de adesão ao sistema de compensação previdenciária, que já está funcionando. Disse que Jales foi um dos primeiros municípios que fez este termo de adesão e agora poderá ser feita compensação entre municípios. Concluídos os trabalhos, o presidente Luis Antonio Abra, agradeceu a presença do superintendente Claudir Balestreiro e passou a palavra para quem quisesse se manifestar e, na ausência de manifesto, deu-se por encerrada a reunião e eu Marisley Berceli Nascimento, lavrei a presente ata, que vai por mim, pelo presidente e demais membros, assinada. Jales-SP, 17(dezessete) de agosto do ano de 2021(dois mil e vinte e um).

Elaine Cristina Magri da Silva
Elaine Cristina Magri da Silva

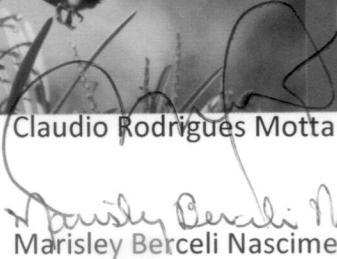
Luiz Antonio Abra
Luiz Antonio Abra

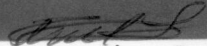
Marisley Berceli Nascimento
Marisley Berceli Nascimento



INSTITUTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE JALES

Rua 07, nº 2072 - Centro - CEP 15700-014 - Fone: (17) 3632-6906
EMAIL: contato@impsjales.com.br — SITE: www.impsjales.com.br
CNPJ: 65.711.129/0001-53


Claudio Rodrigues Motta


Zenaide Nossa Claro Fernandes


Marisley Berceli Nascimento


Iraci Severino de Godoy
